



Ofício nº 297/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 30 de março de 2020

Ref.: **Requerimento nº 399/20-CMV**
Vereadores Mauro de Sousa Penido e Outros
Processo administrativo nº 5.669/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Mauro de Sousa Penido, Israel Scupenaro e Kiko Beloni**, referente à implantação de academias ao ar livre em diversos bairros da cidade, através do convênio SICONV nºs. 874644/2018 e 874645/2018, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. O objeto deste convênio já foi adquirido pela municipalidade?

Resposta: Sendo dois convênios, forma realizados os Processos de Compras nº 225/19 e 240/19, não tendo ocorrido, a efetiva entrega dos equipamentos até o presente momento.

2. Se sim, especificar termos de contratos, e locais onde serão ou foram implantadas as academias ao ar livre.

Resposta: Prejudicada. Porém informa-se que não haverá termo de contrata, tendo em vista tratar-se de entrega em parcela única.

CARTEIRA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 30/03/2020 12:47 00000000923



PREFEITURA DE VALINHOS

3. Se não, qual o motivo da não aquisição, uma vez que o convênio está em vigência com prazo de expiração em 20.07.2020?

Resposta: O processo de licitação teve-se seu tramite regular, porém os recursos financeiros ainda não haviam sido liberados efetivamente.

4. Encaminhar memorial fotográfico dos locais implantados.

Resposta: Prejudicada.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)